



LEI Nº. 1238/2021

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial correspondente a inflação do período ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **4,52%** (**quatro virgula cinquenta e dois por cento**), percentual composto pela integralidade da inflação do período, aplicando-se o acumulado em 2020 do índice IPCA, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas e Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 09 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 14:58:46 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1238/2021

LEI Nº. 1238/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial correspondente a inflação do período ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento)**, percentual composto pela integralidade da inflação do período, aplicando-se o acumulado em 2020 do índice IPCA, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas e Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 09 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D4899960

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2021. Edição 2199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>